



DECRETO Nº 2.357/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

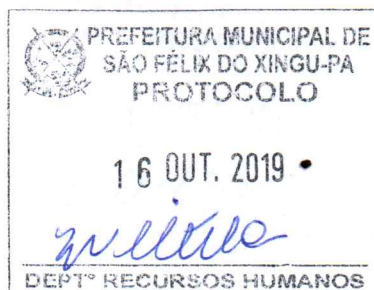
Art. 1º. Fica exonerada a pedido servidora **VANUBIA RAMOAS NASCIMENTO OLIVEIRA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Setembro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 16/09/19
Gilbarmaria Barros dos Santos

Nota: Este Decreto n. 2.357/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).